



**Capag segundo Portaria MF nº 501/17**  
Junho/2018

I. Simplicidade

II. Transparência

III. Abrangência

IV. Espelhar rapidamente medidas de ajuste fiscal

A nova metodologia para apuração da Situação Fiscal dos entes subnacionais será composta por três indicadores. Estes têm como objetivo apurar: o grau de solvência do ente, o nível de poupança e a situação do caixa.

Os indicadores 1 e 2 podem receber conceito A, B ou C. O terceiro indicador recebe apenas o conceito A ou C.

De acordo com a composição dos conceitos obtidos em cada indicador é determinada a situação fiscal do ente, conforme será explicado a seguir.

## Endividamento (DC)

Endividamento: este indicador tem por objetivo avaliar o grau de solvência do ente, por meio de seu estoque de passivos.

$$\frac{\text{Dívida Consolidada Bruta}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$$

Metodologia de cálculo (REGRA GERAL): os valores são obtidos do Anexo 02 do RGF (Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida) nas seguintes contas:

- DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Parâmetros para avaliação

Faixa	Sinalização
DC < 60%	A
60% < DC < 150%	B
DC > 150%	C

## Poupança Corrente (PC)

Poupança Corrente: este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver o crescimento de suas despesas, pois estas normalmente crescem a uma taxa maior que a receita.

$$\frac{\text{Despesas Correntes}}{\text{Receita Corrente Ajustada}}$$

Metodologia de cálculo: Os valores das receitas e despesas correntes são ajustados considerando a metodologia do MCASP/MDF. O período de apuração: os três últimos exercícios e adota-se a média ponderada entre eles, com pesos de 50% para o exercício imediatamente anterior ao ano de apuração, 30% para o penúltimo e 20% para o antepenúltimo.

As Receitas Correntes Ajustadas são as Receitas Correntes somadas às Receitas Correntes Intraorçamentárias, menos a Dedução de receita para a formação do FUNDEB. Assim, as contas utilizadas seriam, fonte DCA:

- “3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes”
- “1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes”
- “7.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias”
- “Total Receitas (Receitas Orçamentárias – Deduções – Fundeb (Anexo I-C))”

### Parâmetros para avaliação

Faixa	Sinalização
PC < 90 %	<b>A</b>
90% < PC < 95 %	<b>B</b>
PC > 95 %	<b>C</b>

## Índice de Liquidez (IL)

Índice de Liquidez: verifica se o ente tem uma situação de caixa que permita honrar suas obrigações financeiras de curto prazo.

$$\frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponibilidade de Caixa Bruta}}$$

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do Anexo 05 do RGF (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa), considerando apenas os valores referentes aos recursos não vinculados.

Parâmetros para avaliação

Faixa	Sinalização
IL < 1	A
IL > 1	C

## Regra de Classificação da Situação Fiscal do Ente

Após a apuração de cada um dos três indicadores a sinalização obtida em cada um deles é utilizada para o enquadramento da Situação Fiscal do ente, conforme a tabela abaixo:

### Indicador de Endividamento

Faixa	Sinalização
DC < 60%	A
60% < DC < 150%	B
DC > 150%	C

### Indicador de Poupança

Faixa	Sinalização
PC < 90 %	A
90% < PC < 95 %	B
PC > 95 %	C

### Indicador de Liquidez

Faixa	Sinalização
IL < 1	A
IL > 1	C

		Indicador de Poupança					
		A		B <i>(nova coluna)</i>		C	
Indicador de liquidez		A	C	A	C	A	C
Indicador de endividamento	A	A	C	B	C	C	C
	B	B	C	B	C	C	C
	C	B	C	B	C	C	D

- Como o indicador de endividamento refere-se a um estoque que está sendo acumulado há muitas décadas e seu ajuste requer esforços de longo prazo, por mais que o ente tenha uma situação boa de curto/médio prazo (caixa líquida e poupança positivos), ele não poderia contratar nenhuma operação de crédito garantida

# Fonte dos Dados para o Cálculo da CAPAG

Indicador I: endividamento

Indicador II: poupança corrente

Indicador III: liquidez

Entes com PAF

PAF

PAF

PAF (Anexo VI do PAF, com base no Anexo V do RGF)

Entes sem PAF

RGF

Balanco Anual (DCA)

RGF



## Alterações na Nova CAPAG (em cor verde nos quadrados pontilhados)

Indicadores	Parâmetros	Fonte	Rubricas para Cálculo	Faixas	
$DC = \frac{\text{Dívida Consolidada Bruta}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$		Anexo 02 do RGF do último exercício	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dívida Consolidada</li> <li>Receita Corrente Líquida</li> </ul>	DC < 60%	A
				60% < DC < 150%	B
				DC > 150%	C
$PC = \frac{\text{Despesas Correntes}}{\text{Receitas Correntes Ajustadas}}$		Anexo I-C e I-D da DCA dos últimos três exercícios (por sugestão, o cálculo será feito por uma média ponderada entre os três últimos exercícios com pesos respectivos de 20%, 30% e 50%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes</li> <li>1.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes</li> <li>7.0.00.00.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias</li> </ul> (=)RCA (+) Receitas Correntes (+) RC Intraorçamentárias (-) Deduções de receita para o Fundeb	PC < 90 %	A
				90% < PC < 95 %	B
				PC > 95 %	C
$IL = \frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponib. de Caixa Bruta}}$		Anexo V do RGF do último exercício	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilidade de Caixa Bruta</li> <li>Obrigações Financeiras</li> </ul>	IL < 1	A
				IL > 1	C

## Arcabouço legal

- A possibilidade de revisão de uma classificação da Capag é prevista no Art. 5º da Portaria MF nº 501/2017:  
*“Art. 5º Os resultados das classificações de capacidade de pagamento feitas conforme disposto no art. 3º poderão ser revistos pela STN quando houver indícios de uma deterioração significativa da situação financeira do ente, por exemplo, quando o Estado, Município ou Distrito Federal sinalizar que deixou de atender ao requisito de elegibilidade do inciso I do art. 11, conforme acompanhamento a ser feito com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre, para o indicador de Poupança Corrente, e do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre, para os indicadores de Endividamento e Liquidez.”*
- E no Art. 11:  
*“Art. 11. São requisitos de elegibilidade para a continuidade da análise de Pedido de Verificação dos Limites e Condições de operação de crédito com garantia da União no âmbito da STN:  
I - que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento calculada e classificada como A ou B, nos termos do art. 3º;  
II - comprovação de suficiência das contragarantias oferecidas à União, nos termos do art. 7º; e  
III - manifestação favorável quanto ao custo efetivo da operação de crédito, nos termos do art. 9º.  
Parágrafo único.  
O Pedido de Verificação de Limites e Condições de que trata o caput que não cumprir os requisitos de elegibilidade descritos nos incisos I a III poderá ser arquivado.”*

- A revisão da nota da Capag é aplicada aos entes com classificação A ou B apenas;
- Entes com classificação C ou D não têm sua nota revisada com base na previsão do Art. 5º da Portaria MF nº 501/2017;
- Em hipótese alguma a revisão melhorará a classificação do ente subnacional;
- As fontes de informações para revisão da nota são o RREO e RGF do último período do ano imediatamente anterior e quaisquer outros indícios de deterioração da situação fiscal (ex. parcelamento ou atraso de salários de servidores)

# Processo de Cálculo – Entes com PAF (ex: 2018 e 2019)

Fonte de dados para cálculo dos Indicadores da Capag

## Exercício 2018

Publicação do último RGF do Exercício de 2017

Publicação do DCA do exercício de 2017

Avaliação do PAF de 2017

Jan/2018

Maio/2018

Jun/2018

## Exercício 2019

Publicação do último RGF do Exercício de 2018

Publicação do DCA do exercício de 2018

Avaliação do PAF de 2018

Jan/2019

Maio/2019

Jun/2019

Indicadores

I	RGF (2017)	I	RGF (2017)	I	RGF (2018)	I	RGF (2018)
II	PAF (2016) e <i>RREO (2017)</i>	II	PAF (2017)	II	PAF (2017) e <i>RREO (2018)</i>	II	PAF (2018)
III	RGF (2017)	III	RGF (2017)	III	RGF (2018)	III	RGF (2018)

Indicador II, de poupança corrente, é calculado oficialmente em junho a partir do PAF, porém é simulado com o RREO em janeiro para possivelmente suspender a CAPAG caso a classificação caia para C

## Processo de Cálculo – Entes sem PAF (ex: 2018 e 2019)

Fonte de dados para cálculo dos Indicadores da Capag

### Exercício 2018

Publicação do último RGF do Exercício de 2017

Publicação do DCA do exercício de 2017

Jan/2018

Abr/2018

### Exercício 2019

Publicação do último RGF do Exercício de 2018

Publicação do DCA do exercício de 2018

Jan/2019

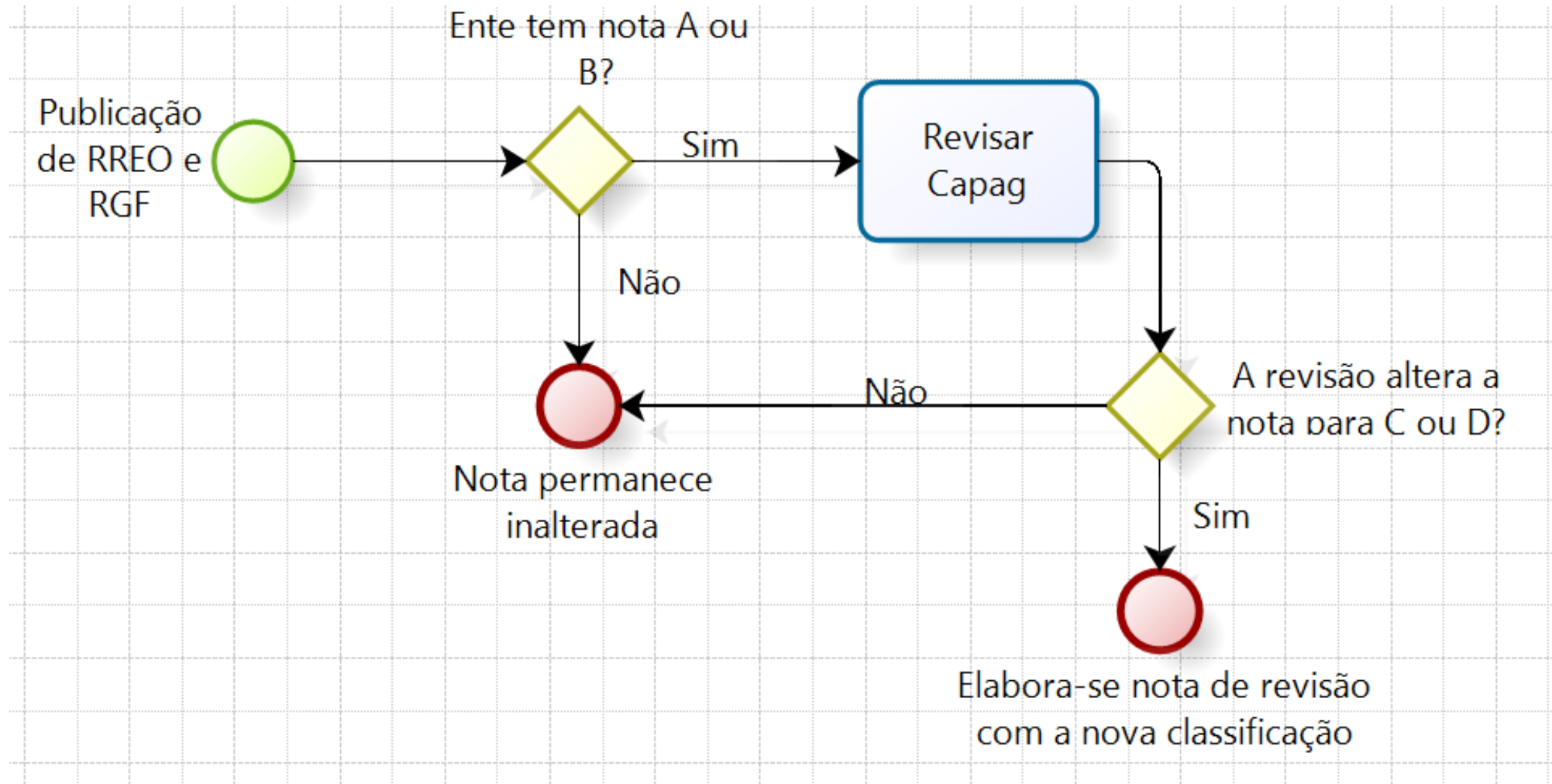
Abr/2019

Indicadores

I	RGF (2017)	I	RGF (2017)	I	RGF (2018)	I	RGF (2018)
II	DCA (2016) e <i>RREO (2017)</i>	II	DCA (2017)	II	DCA (2017) e <i>RREO (2018)</i>	II	DCA (2018)
III	RGF (2017)	III	RGF (2017)	III	RGF (2018)	III	RGF (2018)

Indicador II, de poupança corrente, é calculado oficialmente em abril a partir do DCA, porém é simulado com o RREO em janeiro para possivelmente suspender a CAPAG caso a classificação caia para C

## Processo de revisão



# CAPAG no Tesouro Transparente

The screenshot shows the top navigation bar of the website. It includes a search bar with the text "Buscar no portal" and a magnifying glass icon. To the right of the search bar are social media icons for Facebook, Twitter, and YouTube. Below the search bar is a navigation menu with links for "Início", "Visualizações", "Dados", "Aplicativos", "Sobre o portal", and "Fale Conosco". Above the search bar, there are links for "Ir para o conteúdo", "Ir para o menu", "Ir para a busca", and "Ir para o rodapé". The main header area features the logo of the Secretaria do Tesouro Nacional and the text "Tesouro Transparente" and "MINISTÉRIO DA FAZENDA". There are also links for "BRASIL", "Serviços", "Simplifique!", "Participe", "Acesso à informação", "Legislação", and "Canais".

## Novidades

### PRÉVIA FISCAL



#### Prévias Fiscais

Este painel apresenta simulações da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito, incluindo a CAPAG dos municípios, estados e Distrito Federal.

### PAINEL DA REGRA DE OURO



#### Regra de Ouro

Acompanhe a regra de ouro das finanças públicas, no âmbito da União. Inclui informações como a despesa de capital, as operações de crédito, a variação do colchão da dívida pública e o resultado da margem de suficiência para o cumprimento da regra.

### PORTAL DE CUSTOS



#### Portal de Custos

Confira o Portal de Custos do Governo Federal, desenvolvido para evidenciar os recursos consumidos pelos órgãos e entidades públicos, fomentando a gestão de custos e transparência na Administração Pública Federal.



# Vamos verificar a disponibilização das informações

The screenshot shows the Siconfi website interface. At the top, there are navigation tabs for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below these are links for 'ACESSIBILIDADE', 'ALTO CONTRASTE', and 'MAPA DO SICONFI'. A search bar is present with the text 'Buscar no Site'. The main header includes the Siconfi logo and the text 'Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro'. A navigation menu at the bottom includes 'Apresentação', 'Publicações', 'Taxonomia', 'Matriz de Saldos Contábeis', and 'Consultas'. The 'Consultas' menu is open, showing options like 'Consultar Finbra', 'Consultar Declarações', 'Consultar Matrizes', 'Consultar Históricos', and 'Consultar Dados Gerenciais'. A red dashed box highlights the 'Regras' link. The main content area features a large heading for 'CAUC' (Serviço Auxiliar de Informações para transferências Voluntárias) and a sub-heading 'Portaria da STN regulamenta itens específicos do CAUC'. Below this, there are sections for 'EVENTOS' and 'CAUC'. The 'EVENTOS' section lists 'XIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios' and 'Nota Técnica sobre Matriz de Saldos Contábeis e CAUC'. The 'CAUC' section lists 'Portaria da STN regulamenta itens específicos do CAUC' and 'MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - MSC'. A calendar is visible on the right side of the page, showing dates from 5 to 31. The bottom of the page has a taskbar with various application icons.

**CAUC**  
Serviço Auxiliar de Informações para transferências Voluntárias

Portaria da STN regulamenta itens específicos do CAUC

**EVENTOS**

**XIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**  
Público-alvo são servidores e profissionais que atuam em rotinas de Contabilidade e Responsabilidade Fiscal

**CAUC**

**Portaria da STN regulamenta itens específicos do CAUC**  
Secretaria do Tesouro Nacional publica portaria que estabelece regras para atualização do CAUC

**MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - MSC**

**STN publica informações auxiliares sobre leiaute da MSC**  
Publicação visa facilitar o entendimento sobre o leiaute da Matriz de Saldos Contábeis

Q	Q	S	S	D		
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

OUTROS EVENTOS >



## Ente com todas as informações corretas

Unidade Federativa


Ceará

Município


Iracema

### CAPAG


O resultado apurado para a CAPAG neste painel não vincula a posição do Tesouro Nacional. O cálculo definitivo da CAPAG será efetuado por ocasião da verificação do cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito com garantia da União.

 **Nota CAPAG**

**A**

 **Indicador I** **Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida**  
A (48.51%)

 **Indicador II** **Despesa Corrente/Receita Corrente**  
A (85.39%)

 **Indicador III** **Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa**  
A (28.16%)

Fonte: SICONFI

Obrigada!

COREM

SURIN



**TESOURO NACIONAL**